

PORTARIA Nº 4, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto nº 8.985, de 8 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão do Planejamento Estratégico 2019-2022, do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, na forma da Ata da reunião extraordinária, de 23 de março de 2021, do Comitê de Governança, Riscos, Controles e de Governança Digital – CGRC-GD, instituído pela Portaria nº 33, de 20 de junho de 2017, constante do processo SEI nº 00100.003320/2018-21, Documento nº 0478779.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO FORTNER
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Presidente**, em 31/03/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 61556916548556382367342364234



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480083** e o código CRC **147176F8**.